

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – dois milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis euros e setenta cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da evolução da dívida;-----
- Do Despacho da Presidência número cinco/dois mil e vinte e quatro – Tolerância de Ponto (Segunda-feira de Páscoa);-----
- Relatório dos processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de março de dois mil e vinte e quatro.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara solicitou a introdução de um novo assunto na ordem do dia, designado de “Celebração de Contrato-Programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses”.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a introdução do assunto na Ordem do Dia da reunião de Câmara.”-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.----

2-MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO TRÊS – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO DOIS-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter a proposta de Modificação Orçamental número três – Alteração Permutativa número dois, elaborada nos termos do SNC-AP. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previstos, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, nomeadamente através de reforço da verba destinada ao pessoal, apoios financeiros a instituições, aquisição de serviços socioculturais, aquisição e manutenção de equipamentos básicos e aquisição de serviços diversos, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. --

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra dos Vereadores da Coligação

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a proposta de modificação orçamental número três – alteração permutativa número dois. -----

3-MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO QUATRO – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO DOIS -----

Presente a Informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter a proposta de Modificação Orçamental número quatro – Alteração Modificativa número dois, elaborada nos termos do SNC-AP. A proposta de alteração resulta nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor, o aumento global da despesa ou da receita dá sempre lugar a uma revisão orçamental. Assim, e na sequência da decisão de aprovação da candidatura n.º PRR-RE-CO3-i01-07-000912- Radar Social, tendo como objetivo implementar um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização de recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberar submeter a mesma a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, submeter a proposta de modificação orçamental número Quatro – alteração modificativa número dois à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

4-PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO - III FEIRA DO VINHO VERDE E DOS PRODUTOS LOCAIS-----

Presente a Informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a remeter para aprovação as normas de funcionamento da Feira do Vinho Verde e dos Produtos Locais – III Edição, a decorrer de vinte e um a vinte e três de junho do corrente ano.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as normas de funcionamento da Feira do Vinho Verde e dos Produtos Locais – III Edição, a decorrer de vinte e um a vinte e três de junho do corrente ano. -----

5-CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMÉGA – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, referente ao concurso público para aquisição de serviços de execução, manutenção e arborização no âmbito do projeto sistema electroprodutor do Tâmega, a propor ao Executivo Municipal: a) A aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final; b) A adjudicação do procedimento para aquisição de serviços de execução e manutenção de arborização do Sistema Electroprodutor do Tâmega, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Floponor S.A.", pelo valor de cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três euros e trinta e sete centímetros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e setenta e sete mil, dois euros e trinta e sete centímetros; c) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as propostas admitidas, de acordo com o relatório final; A adjudicação do procedimento para aquisição de serviços de execução e manutenção de arborização do Sistema Electroprodutor do Tâmega, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Floponor S.A.", pelo valor de cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três euros e trinta e sete centímetros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e setenta e sete mil, dois euros e trinta e sete centímetros; A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP.-

6-CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO SIMPLES A GRANEL PARA AS VIATURAS MUNICIPAIS – ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – ADJUDICAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, referente ao concurso público de fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais - ano de dois mil e vinte e quatro, a propor ao Executivo Municipal: a) A aprovação da proposta excluída e admitidas, de acordo com o relatório final; b) A adjudicação do fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais - Ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Gaspe - Combustíveis, Lda.", pelo valor de cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e oitenta mil, trezentos e setenta e dois euros e doze cêntimos; c) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta excluída e admitidas, de acordo com o relatório final; A adjudicação do fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais - Ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Gaspe - Combustíveis, Lda.", pelo valor de cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e oitenta mil, trezentos e setenta e dois euros e doze cêntimos; A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

7-CONCURSO PÚBLICO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE TEATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO" – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, referente ao Concurso Público para "Prestação de serviços para a dinamização do Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto", a propor ao Executivo Municipal: a) A adjudicação da prestação de serviços para a dinamização do Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

entidade "No Encalço de Ideias - Associação", pelo valor de cento e quarenta e quatro mil euros, isento de IVA ao abrigo da alínea a) do número quinze do artigo nono do Código de Imposto de Valor Acrescentado (CIVA), conjugado com o Ofício Circular número trinta mil cento e nove /dois mil e nove, de três de setembro da Autoridade Tributária e Aduaneira; b) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação da prestação de serviços para a dinamização do Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "No Encalço de Ideias - Associação", pelo valor de cento e quarenta e quatro mil euros, isento de IVA ao abrigo da alínea a) do número quinze do artigo nono do Código de Imposto de Valor Acrescentado (CIVA), conjugado com o Ofício Circular número trinta mil cento e nove/dois mil e nove, de três de setembro, da Autoridade Tributária e Aduaneira; A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

8-AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA ACESSO À ETAR, EM CAVEZ-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, referente à aquisição de parcela de terreno, tendo em vista o acesso à ETAR de Cavez, para que seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão ao abrigo do disposto na alínea g) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, delibere adquirir uma parcela de terreno com área de mil metros quadrados, integrada num prédio rústico de maiores dimensões, situado na Rua da Venda, propriedade de Herdeiros de Mamede de Castro Bastos (Herdeiro de António Júlio Teixeira Bastos), pelo valor de três mil euros, bem como, delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura pública.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a aquisição de uma parcela de terreno com área de mil metros quadrados, integrada num prédio rústico de maiores dimensões, situado na Rua da Venda, propriedade de Herdeiros de Mamede de Castro Bastos

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

(Herdeiro de António Júlio Teixeira Bastos), pelo valor de três mil euros, bem como, delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura pública.-----

9-PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, a propor o programa de procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto, no Campo do Seco e na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, tendo em conta que atualmente existem espaços de venda deixados vagos na feira semanal, designadamente no recinto do Campo do Seco, os lugares número: dezassete, para plantas; vinte e cinco, vinte e sete, trinta e sete, quarenta, quarenta e sete, sessenta, sessenta e seis, oitenta e um, oitenta e três e noventa e quatro para vestuário/têxteis lar; vinte e oito e cinquenta e cinco, para indiferenciados. Relativamente ao recinto da Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, os lugares número oito e nove para plantas/sementes e quinze para frutas/fumeiro; O preceituado nos números um e quatro do artigo oitenta do Regime Jurídico e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), aprovado pelo Decreto-Lei número dez de dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro, aplicável às feiras do Município, a atribuição de espaços de venda deve ser realizada com periodicidade regular, e ser aplicado a todos os lugares novos ou deixados vagos, o procedimento tem de ser efetuado de forma imparcial e transparente, devendo assegurar a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu; O elencado nos artigos vinte e um e vinte e três, do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, publicado a dez de outubro de dois mil e dezoito, "o direito de ocupação de um espaço de venda tem natureza precária e é feito pelo período de cinco anos" e a atribuição é efetuada através de sorteio, por ato público. Compete à Câmara Municipal aprovar os termos em que se realiza o sorteio, nomeadamente as formalidades deste e o número de espaços de venda que podem ser atribuídos a cada feirante, bem como publicitar em edital e no Balcão do

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

Empreendedor a data, hora e local da realização do ato público. Assim, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para deliberar aprovar o programa de procedimento para a atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o programa de procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto, no Campo do Seco e na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto.
10-TRANSMISSÃO DE LUGAR NÚMERO CINQUENTA E DOIS DA FEIRA SEMANAL DE MARIA JUSTINA FERREIRA COELHO PARA MARINA MANUELA COELHO MACHADO-----

Presente um requerimento em nome de Maria Justina Ferreira Coelho, a requerer que o lugar que ocupa na feira semanal, no Campo do Seco, seja transmitido à sua filha, Marina Manuela Coelho Machado, uma vez que se encontra doente. A DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento, informa que o processo se encontra devidamente instruído, conforme estipulado no Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberar autorizar a transmissão do lugar número cinquenta e dois da feira semanal – Campo do Seco, em nome de Maria Justina Ferreira Coelho, para a sua filha, Marina Manuela Coelho Machado. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transmissão do lugar número cinquenta e dois da feira semanal – Campo do Seco, em nome de Maria Justina Ferreira Coelho, para a sua filha, Marina Manuela Coelho Machado.-----

11-INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras e Planeamento, com a proposta para o início de procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, considerando o Decreto-Lei número dez, de dois mil e vinte e quatro, de oito de janeiro, que altera o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, sugere submeter o assunto à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar:

a) dar Início ao procedimento tendente à aprovação da alteração do Regulamento Municipal de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

Urbanização e Edificação; b) a participação procedimental através da constituição como interessados e apresentação de contributos, nos termos do disposto número dois, do artigo sessenta e oito e do número um do artigo noventa e oito do Código do Procedimento Administrativo (CPA); c) fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração da alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; d) que se proceda à publicitação, na página oficial deste Município, do Início do Procedimento, através de aviso; e) delegar no Chefe de Divisão da Divisão de Obras Particulares e Planeamento a responsabilidade pela direção do procedimento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, dar início ao procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a participação procedimental através da constituição como interessados e apresentação de contributos, nos termos do disposto número dois, do artigo sessenta e oito e do número um do artigo noventa e oito do Código do Procedimento Administrativo (CPA); fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração da alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; proceder à publicitação, na página oficial deste Município, do Início do Procedimento, através de aviso; delegar no Chefe de Divisão da Divisão de Obras Particulares e Planeamento a responsabilidade pela direção do procedimento.-----

12-PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da DESA- Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a propor a realização de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, assinado em dezoito de janeiro do corrente ano, e no que se refere à "Contratação de fornecimentos e serviços externos", nomeadamente a contratação de serviços especializados de informática e fotocopiadores da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto e da Escola Básica do Arco de Baúlhe, no "Anexo I - Mapa Financeiro - Transferência de verbas ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto" do contrato atrás mencionado, onde está definido o valor de vinte mil, trezentos e quarenta e três euros para

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

manutenção informática e fotocopiadores verificou-se insuficiente, uma vez que houve alterações decorrentes de atualizações e de melhorias dos serviços prestados. Assim, e considerando o número dois da cláusula vigésima terceira do Contrato de Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, propõe: A elaboração de um aditamento ao mesmo, designadamente no Anexo I - Mapa Financeiro - Transferência de verbas ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de acordo com o seguinte: Manutenção Informática e Fotocopiadores - Valor anual vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos - Valor a transferir - vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos; Dinamização de atividades Jardim de Infância e 1.º CEB - Valor Anual cinco euros/aluno - Valor a transferir cinco euros/aluno; Sugere que seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar o aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e submeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a proposta de aditamento ao contrato de delegação de competências no agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para aprovação.-----

13-AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA PRÉ-ESCOLAR, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS-----

Presente a Informação da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à apresentação de duas novas candidaturas para efeito de beneficiação das refeições escolares, pelo que sugere que a Câmara Municipal delibere comparticipar a alimentação de acordo com o escalão dois do abono de família.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, duas novas candidaturas para efeitos de beneficiação das refeições escolares e comparticipar a alimentação de acordo com o escalão dois do abono de família.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

14 - CENTRO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente um requerimento em nome do Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de um autocarro de cinquenta lugares, para o dia vinte e cinco de maio, tendo em vista a realização de um passeio para os trabalhadores do Município, com o seguinte itinerário, Cabeceiras de Basto, Fátima, Batalha, Nazaré, Buçaco, Luso, Carvalhos e regresso. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que há disponibilidade de viatura e de motoristas e que o apoio logístico pela cedência do transporte terá um custo total estimado em oitocentos e dezanove euros, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de um autocarro de cinquenta lugares, para o dia vinte e cinco de maio, ao Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, tendo em vista a realização de um passeio para os trabalhadores do Município, com o seguinte itinerário, Cabeceiras de Basto, Fátima, Batalha, Nazaré, Buçaco, Luso, Carvalhos e regresso, tendo um custo total estimado em oitocentos e dezanove euros.-----

15-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PORTUGAL CLASSIC ASSOCIATION-----

Presente um requerimento em nome de Portugal Classic Association a solicitar apoio para a "Quinta edição do Norte Classic", a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a iniciativa se reveste de grande importância para a promoção do desenvolvimento económico do nosso concelho, uma vez que irá atrair grande número de concorrentes e, como tal, gerar dinâmica económica no setor turístico, designadamente na restauração, bem como será uma alavanca para promover e reforçar a imagem e a marca Cabeceiras de Basto; Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, apoiar atividades de natureza desportiva, entre outras, de interesse para o município; Considerando que a Portugal Classic



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

Association, não está inscrita no RECAM nem preencheu o formulário de pedido de apoio como previsto no Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando o número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, na sua atual redação, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e vinte e oito, em cinco de julho de dois mil e vinte e um, o qual refere que: *“À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob a proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”*. A Exma. Sra. Vereadora Dra. Carla Lousada, propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro no montante de sete mil euros à Portugal Classic Association, para a realização da prova "Quinta edição do Norte Classic", a ocorrer nos dias doze, treze e catorze de abril do corrente ano, com passagem pelo concelho de Cabeceiras de Basto, no dia treze de abril, através da celebração de um Protocolo de Colaboração. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e quatro abstenções dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Portugal Classic Association tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no montante de sete mil euros, para a realização da prova "Quinta edição do Norte Classic", a ocorrer nos dias doze, treze e catorze de abril do corrente ano, com passagem pelo concelho de Cabeceiras de Basto, no dia treze de abril.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024**16-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – EPAB - ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE PATINAGEM ARTÍSTICA, DANÇAS E DESPORTOS SOCIAIS DAS TERRAS DE BASTO-----**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação Escola de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto – EPAB, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Escola de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto – EPAB, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização da modalidade de patinagem artística em Cabeceiras de Basto no ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de cinco mil euros e apoio logístico quantificado em trinta mil setecentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Escola de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto – EPAB, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização da modalidade de patinagem artística em Cabeceiras de Basto no ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de cinco mil euros e apoio logístico quantificado em trinta mil, setecentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

O Exmo. Sr. Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

17-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que o Desportivo do Arco de Baúlhe, está registado como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com o Desportivo do Arco de Baúlhe, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para obras de construção/iluminação, dinamização da modalidade de futebol sete e onze do Desportivo do Arco de Baúlhe e torneio de futsal no verão de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quarenta e cinco mil euros e apoio logístico quantificado em mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Desportivo do Arco de Baúlhe, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para obras de construção/iluminação, dinamização da modalidade de futebol sete e onze do Desportivo do Arco de Baúlhe e torneio de futsal no verão de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quarenta e cinco mil euros e apoio logístico quantificado em mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos,

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

18-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ANDDI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que a ANDDI - Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, uma vez que fazem parte desta instituição os Cabeceirenses João Miguel Ferreira Machado e Luís Miguel Sousa Gonçalves, que têm obtido resultados desportivos de excelente nível, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a ANDDI- Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social e desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, nos termos da candidatura apresentada, no valor de mil e quinhentos euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a ANDDI- Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social e desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, nos termos da candidatura apresentada, no valor de mil e quinhentos euros.-----

19-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DELEGAÇÃO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação do Arco de Baúlhe, está registada como Entidade

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334****ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024**

Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a instituição já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação do Arco de Baúlhe, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, nos termos da candidatura apresentada, no valor de vinte e cinco mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação do Arco de Baúlhe, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, nos termos da candidatura apresentada, no valor de vinte e cinco mil euros.-----

20-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DELEGAÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Cabeceiras de Basto, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a instituição já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Cabeceiras de Basto, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, nos termos da candidatura apresentada, no valor de vinte e cinco mil euros. A DAF –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e uma abstenção do Vereador da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, António Ribeiro Fernandes, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Cabeceiras de Basto, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, nos termos da candidatura apresentada, no valor de vinte e cinco mil euros.-----

O Exmo. Sr. Vereador Manuel António Mendes Teixeira, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

21-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS

Presente a Informação da DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de Encontro de Coros, concertos de órgão de tubos na Páscoa/Mariano, Verão e Natal, dinamização cultural com concertos de órgão de tubos da Igreja São Miguel de Refojos em dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de três mil

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

duzentos e cinquenta euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de Encontro de Coros, concertos de órgão de tubos na Páscoa/Mariano, Verão e Natal, dinamização cultural com concertos de órgão de tubos da Igreja de São Miguel de Refojos em dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de três mil duzentos e cinquenta euros.-----

22-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DO COLÉGIO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que a Associação de Antigos Alunos do Colégio de São Miguel de Refojos, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Antigos Alunos do Colégio de São Miguel de Refojos, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto nos termos da candidatura apresentada, no valor de mil euros e apoio não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto assim como a cedência de transporte – autocarro para “Pegada Cultural pelo concelho de Cabeceiras de Basto”, tendo um custo estimado de cento e vinte euros e oitenta cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Antigos Alunos do Colégio de São Miguel de Refojos, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto nos termos da candidatura apresentada, no valor de mil euros e apoio não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto assim como a cedência de transporte – autocarro para “Pegada Cultural pelo concelho de Cabeceiras de Basto”, tendo um custo estimado de cento e vinte euros e oitenta cêntimos.-----

23-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE-----

Presente a informação da DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Contrato-Programa com a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização da modalidade de futebol sete e onze da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite e XI torneio de Cabeceiras Cup nos dias seis e sete de julho de dois mil e vinte e quatro nos termos da candidatura apresentada, no valor de vinte mil euros e apoio não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto no valor de dez mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e três cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa com a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização da modalidade de futebol sete e onze da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite e XI torneio de Cabeceiras Cup nos dias seis e sete de julho de dois mil e vinte e quatro nos termos da candidatura apresentada, no valor de vinte mil euros e apoio não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto no valor de dez mil novecentos e quarenta e nove euros e noventa e três cêntimos. -----

24-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – BANDA CABECEIRENSE-----

Presente a informação da DDE- Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Banda Cabeceirense, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural com a Banda Cabeceirense, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para realização do seu plano anual de atividades, nomeadamente formação musical, dinamização da Casa da Música e realização de concertos ao longo de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de trinta e cinco mil euros, e apoio não financeiro traduzido na cedência gratuita de equipamentos, designadamente a cedência da Casa da Música para Sede Social e realização de ensaios da Escola de Música, e ainda, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto, estimado em mil quinhentos e oitenta euros e seis cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural com a Banda Cabeceirense, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para realização do seu plano anual de atividades, nomeadamente formação musical, dinamização da Casa da Música e realização de concertos ao longo de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de trinta e cinco mil euros, e apoio não financeiro traduzido na cedência gratuita de equipamentos, designadamente a cedência da Casa da Música para Sede Social e realização de ensaios da Escola de Música, e ainda, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto, estimado em mil quinhentos e oitenta euros e seis cêntimos.-----

25-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO- ASSOCIAÇÃO DOS FESTEIROS DO ARCO DE BAÚLHE (A.F.A.)-----

Presente a informação da DDE- Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação dos Festeiros do Arco de Baúlhe (A.F.A.), está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Associação dos Festeiros do Arco de Baúlhe (A.F.A.), o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização de várias iniciativas de índole cultural, desportivo e recreativo, bem como a realização do programa das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios no Arco de Baúlhe no ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de trinta mil euros e apoio não financeiro traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto estimado em três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação dos Festeiros do Arco de Baúlhe (A.F.A.), o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização de várias iniciativas de índole cultural, desportivo e recreativo, bem como a realização do programa das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios no Arco de Baúlhe no ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de trinta mil euros e apoio não financeiro traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto estimado em três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos.-----

26-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO ANTIGOS ATLETAS CABECEIRENSES-----

Presente a informação da DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação Antigos Atletas Cabeceirenses, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Associação Antigos Atletas Cabeceirenses, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para o fomento de prática desportiva de futebol, organização e participação em torneios de futebol, nos termos da candidatura apresentada, no valor de dois mil e quinhentos euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Antigos Atletas Cabeceirenses, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, para o fomento

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

de prática desportiva de futebol, organização e participação em torneios de futebol, nos termos da candidatura apresentada, no valor de dois mil e quinhentos euros.-----

27-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE "OS VILELAS"-----

Presente a Informação da DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação Moto Clube "Os Vilelas", está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Associação Moto Clube "Os Vilelas", o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para realização de iniciativas culturais e recreativas, passeios motard's e convívios junto da população, nos termos da candidatura apresentada no valor de quinhentos euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Moto Clube "Os Vilelas", o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para realização de iniciativas culturais e recreativas, passeios motard's e convívios junto da população, nos termos da candidatura apresentada no valor de quinhentos euros.-----

28-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO-----

Presente a Informação da DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto - ADIB, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de



135

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTOCÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para realização de atividades desportivas - corrida de atletismo no dia vinte e cinco de abril e dinamização de iniciativas em Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada no valor de três mil euros e apoio não financeiro traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e da Vereadora do Partido Socialista Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para realização de atividades desportivas - corrida de atletismo no dia vinte e cinco de abril e dinamização de iniciativas em Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada no valor de três mil euros e apoio não financeiro traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

O Exmo. Sr. Vereador António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024****ATA N.º 6****29-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO TEQUE-----**

Presente o requerimento em nome da TEQUE - Associação Cultural Artística, a solicitar apoio sobre a forma de cedência de um espaço adequado à prática artística, para a realização no território do projeto TRAMAS, que tem por objetivo promover em Cabeceiras de Basto, a cocriação artística de cruzamento disciplinar de artes visuais através de oficinas e instalações criativas multidisciplinares, como têxtil e cerâmica, enaltecendo e reinterpretando a riqueza artístico-cultural dos recursos endógenos locais, entre os quais lã, linho, verga, vime e couro, e fomentando a participação ativa da comunidade local, nomeadamente crianças em idade escolar e seniores, na criação de novos produtos e participação em diferentes intervenções artísticas. De referir que o projeto TRAMAS, tem o apoio da DGARTES, resultante de uma candidatura ao Programa - Arte e Coesão Territorial, no qual obteve a maior pontuação. Considerando que a Câmara Municipal dispõe de instalações (Bar da Central de Camionagem de Refojos) que se encontram atualmente sem utilização e simultaneamente, em local privilegiado para a implementação do projeto; Considerando que a TEQUE - Associação Cultural Artística, não está inscrita no RECAM nem preencheu o formulário de pedido de apoio como previsto no Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando o número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, na sua atual redação, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e vinte e oito, em cinco de julho de dois mil e vinte e um, o qual refere que: "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob a proposta do presidente e/ou dos vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem". A Exma. Sra. Vereadora Dra. Carla Lousada, propõe que a Câmara Municipal delibere celebrar um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a cedência a título precário e temporário do Bar da Central de Camionagem de Refojos, pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a TEQUE - Associação Cultural Artística, tendo como objeto a cedência



137

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

a título precário e temporário do Bar da Central de Camionagem de Refojos, pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

30-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA SENHORINHA DE BASTO-----

Presente a informação da DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a entidade já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para realização da Festa e Romaria em Honra de Santa Senhorinha, de dezanove a vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada no valor de mil e quinhentos euros e apoio não financeiro traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto no valor de mil setecentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para realização da Festa e Romaria em Honra de Santa Senhorinha, de dezanove a vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada no valor de mil e quinhentos euros e apoio não financeiro traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto no valor de mil setecentos e setenta e quatro euros e trinta

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

cêntimos.-----

**31-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO –
HÉLDER GONÇALVES MIRANDA – ATLETA INDIVIDUAL-----**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com Hélder Gonçalves Miranda, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de automobilismo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de seis mil e quinhentos euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com Hélder Gonçalves Miranda, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de automobilismo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de seis mil e quinhentos euros.-----

**32-PROPOSTA DOS VEREADORES ELEITOS PELO IPC - GRUPO DE CIDADÃOS
ELEITORES – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – REFORMULAÇÃO E MELHORIA DO
SISTEMA DE RECOLHA DE RESÍDUOS-----**

Presente a Proposta dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Independentes por Cabeceiras - IPC - “Reformulação e Melhoria dos Sistema de Recolha de Resíduos”, para que a Câmara Municipal delibere: Primeiro - Proceder ao reforço do serviço de recolha de resíduos na União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, durante o período de Verão, particularmente junto aos espaços fluviais do Torneiro e Gondiaães; Segundo - Proceder à avaliação da Rede existente de ecopontos para recolha seletiva de resíduos no território do

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

Concelho e ponderar a colocação de novos conjuntos de contentores onde se revelem necessários; Terceiro - Acrescentar aos ecopontos já existentes e colocar um quarto contentor para recolha de pilhas.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Independentes por Cabeceiras - IPC - “Reformulação e Melhoria dos Sistema de Recolha de Resíduos”: Primeiro - Proceder ao reforço do serviço de recolha de resíduos na União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, durante o período de Verão, particularmente junto aos espaços fluviais do Torneiro e Gondíães; Segundo - Proceder à avaliação da Rede existente de ecopontos para recolha seletiva de resíduos no território do concelho e ponderar a colocação de novos conjuntos de contentores onde se revelem necessários; Terceiro - Acrescentar aos ecopontos já existentes e colocar um quarto contentor para recolha de pilhas.-----

33-INVENTÁRIO MUNICIPAL – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 2023-----

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a remeter à Câmara Municipal o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportados a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, e que ascendem a cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos, para que o Executivo Municipal delibere aprovar, bem como submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportados a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, e que ascendem a cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

novecentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos, e remeter o presente processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

Os Exmos. Srs. Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, apresentaram uma declaração de voto, que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“É hoje apresentado, como habitual e obrigatoriamente todos os anos, a relação de bens móveis e imóveis e sua respetiva avaliação. Congratulamo-nos pelo aumento de cinco por cento destes ativos, mas tal só tem acontecido, ou pela transferência de imóveis para o Município pelo Estado Central, ou pela execução de obras ampla ou totalmente financiadas pelo orçamento Europeu.-----*

*No entanto, é importante referir também que na totalidade do ativo, sessenta e dois por cento referem-se a infraestruturas, das quais as rodoviárias REPRESENTAM cinquenta e um por cento, o saneamento seis por cento e o abastecimento de água três por cento. Assim, a avaliação que nos diz que cada vez temos mais ativos em infraestruturas, certamente não avalia os estados das mesmas, senão vejamos: **Um** – quais são as estradas ou caminhos municipais que não estão degradados, em alguns casos com necessidades de intervenções profundas, ou seja, com necessidade de investimentos avultados. **Dois** – comprova-se que o investimento em infraestruturas de saneamento é irrisório, para as obrigações legais dos nossos tempos com avarias recorrentes nas Estações de Tratamento, ou em centrais de bombagem. Nem se aumenta a cobertura de saneamento, que nos últimos três anos apenas teve um incremento valorativo de dois por cento nem se trata das infraestruturas já existentes; **Terceiro** – O mesmo se comprova para as infraestruturas de abastecimento público de água, onde a valorização do imobilizado é irrisória, pois já tem décadas de existência, mas continuamos a ver desperdícios contínuos de água tratada, como é bem visível nos depósitos de Morgade, no Arco de Baúlhe, situações que são recorrentes nos nossos avisos nestas reuniões. -----*

*Deste modo, um assunto que deveria merecer o nosso voto a favor, pois trata-se apenas de valorizar os bens do município, desta vez não pode merecer mais que o nosso voto pela **abstenção**, pelos problemas acima relatados”.-----*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

34-PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2023-----

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a remeter à Câmara Municipal a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano dois mil e vinte e três, elaborados de acordo com as instruções constantes na resolução número dois/dois mil e vinte e um e Resolução número seis/dois mil e vinte e dois do Tribunal de Contas, para que o Executivo Municipal delibere aprovar, e submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, duas abstenções dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano dois mil e vinte e três, e submeter o presente processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

Os Exmos. Srs. Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, apresentaram uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“Votamos hoje o relatório e contas da execução do orçamento Municipal do ano de dois mil e vinte e três. Como já esperávamos ficou muito aquém do esperado em diversos aspetos, embora tenha dois pontos positivos, como passamos a referir: Um - obtém-se novamente um resultado líquido positivo, este ano de setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete euros e trinta e um cêntimos, obtido também pelo aumento considerável dos valores de transferências de subsídios do Estado Central (cerca de um milhão e vinte e cinco mil euros, ou seja mais doze por cento) certamente motivado pela transferência de competências de algumas áreas. Isso pode querer dizer que houve um aumento de transferências superior aos custos efetivos, ou estes custos ainda não se refletiram nas contas, pelo que só vamos ter a sua afetação no resultado em exercícios futuros; Dois – no entanto, se*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

olharmos para os últimos quinze anos, os resultados líquidos acumulados, contabilizando já os dois últimos anos que foram positivos, são negativos em seis milhões e oito mil euros, ou seja, corresponde a trinta e cinco por cento do orçamento realizado em dois mil e vinte e três; **três** – continua a verificar-se uma diminuição paulatina da dívida, situando-se neste momento em apenas três milhões, cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos, correspondendo a uma redução nos últimos quinze anos de sessenta e três por cento. Ou seja, neste aspeto o trabalho dos sucessivos executivos ao longo destes anos estaria ótimo, se esta diminuição de dívida também tivesse correspondido à melhoria de condições dos Cabeceirenses, o que na nossa opinião não aconteceu, antes pelo contrário; **quatro** – nas receitas verificamos uma redução de impostos de três, quatro por cento, mas tiveram aumentos consideráveis em taxas, multas e outras oportunidades (vinte e um vírgula oito por cento) e transferências correntes (quinze vírgula um por cento). Verifica-se também uma redução acentuada das transferências de capital (vinte e seis vírgula sete por cento), o que quer dizer que o Município tem vindo a diminuir o investimento de ano para ano; **Cinco** – Nas despesas temos aumentos significativos no pessoal (catorze vírgula seis por cento) e encargos correntes da dívida (cento e catorze vírgula seis por cento). Ou seja, apesar da redução da dívida ainda tivemos um aumento dos seus custos, mas mais surpreendente é o aumento com o pessoal, que não se traduz apenas em salários, o que seria correto para os trabalhadores, mas traduz-se também no aumento de quadros, quando, por obrigação legal os municípios têm de fazer a sua transição para a digitalização dos sistemas; **Seis** – também conseguimos verificar que nos últimos quinze anos a receita total aumentou cinquenta e sete por cento, mas a despesa aumentou cinquenta e cinco por cento, enquanto a inflação só aumentou vinte e sete por cento, ou seja, não se aproveitou o aumento da receita, na sua maioria de transferências do Estado Central, para termos as contas do município mais pujantes, para fazer face ao momento em que não vamos ter mais, ou tantos, apoios comunitários para execução de investimentos; **Sete** – verificamos ainda um aumento percentual do número de trabalhadores em dezanove por cento, em nove anos, apesar da contínua digitalização dos processos; **Oito** – conforme a listagem anexa, já expurgada das intervenções de emergência, verifica-se que as obras nas freguesias

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

ainda continuam a ter cartão partidário. Sim, pois se analisarmos, freguesia a freguesia verificamos que nas freguesias geridas pelo Partido Socialista as obras executadas são sempre em maior número que as orçadas. Já nas freguesias lideradas pelos partidos ou movimentos da oposição verifica-se precisamente o contrário. Ainda o mais interessante deste ponto é o facto de na freguesia do centro da Vila ter sido onde mais intervenções se fizeram relativamente ao previsto. A isto certamente não é alheio o "acordo" que tiveram de fazer para poderem liderar a seu belo prazer, sem escrutínio de proximidade da oposição.-----

*Por todas as razões acima descritas, mas também pelo imobilismo da presidência para resolver problemas centrais do nosso Concelho, alguns dos quais contratualizados há anos com o poder central, o nosso voto tem de ser **contra** este Relatório e Contas.*-----

35-REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – CARLA LILIANA TEIXEIRA MATEUS-----

Presente um requerimento em nome de Carla Liliana Teixeira Mateus, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Maria Mateus Soares, nascida a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Carla Liliana Teixeira Mateus.-----

36-REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ROSA MARIA GONÇALVES FERREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Rosa Maria Gonçalves Ferreira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Rui Pedro Ferreira Teixeira, nascido a oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Rosa Maria Gonçalves Ferreira.-----

37-PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES VINTE E NOVE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – VÍTOR HUGO MAGALHÃES LEITE VEIGA-----

Presente o requerimento em nome de Vítor Hugo Magalhães Leite Veiga, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta e três metros quadrados, dos quais sessenta e três metros quadrados são para cedência ao domínio público, sita na Rua de Encourados, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e cinquenta, de dezoito de outubro de dois mil e dois. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta e sete/dois mil e vinte e quatro, de vinte de março, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido da certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta e três metros quadrados, dos quais sessenta e três metros quadrados são para cedência ao domínio público, sita na Rua de Encourados, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e cinquenta, de dezoito de outubro de dois mil e dois, a Vítor Hugo Magalhães Leite Veiga.

38-PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES UM/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – SARA ISABEL DA COSTA ALVES TEIXEIRA-----

Presente o requerimento em nome de Sara Isabel da Costa Alves Teixeira, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e vinte e seis metros quadrados, sita na Travessa da Candinha, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro



145

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil duzentos e vinte e dois, de seis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta e oito/dois mil e vinte e quatro, de vinte de março, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e vinte e seis metros quadrados, sita na Travessa da Candinha, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil duzentos e vinte e dois, de seis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, em nome de Sara Isabel da Costa Alves Teixeira.-----

39-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES-----

Foi aprovado, por unanimidade, incluir o presente assunto na ordem do dia da reunião de Câmara.-----

Presente a informação da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta associação levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Contrato-Programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, tendo em vista a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, nos termos da candidatura apresentada

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

no valor de setenta e cinco mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, tendo em vista a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, nos termos da candidatura apresentada no valor de setenta e cinco mil euros.-----

40-ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DOP - Divisão de Obras Particulares, DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social Social no período de quinze de março a cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços que **Maria da Graça de Oliveira Ribeiro**, pretende levar a efeito na Rua de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Jorge Miguel Gonçalves Martins**, pretende levar a efeito na Rua do Lameiro Redondo, número quatro, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Anibal Gonçalves Barroso Dourado**, pretende levar a efeito na Travessa da Veiga, número cento e dezanove, freguesia de Abadim, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Fernando da Costa Badim**, pretende levar a efeito no Lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença para abertura de vala, para ligação de nova conduta de águas residuais, que **Luís Teixeira Leite**, pretende levar a efeito na Rua de Lamas, em Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto.-----



147

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Andreia Cristiana Teixeira Marques**, pretende levar a efeito na Rua da Quebrada, número dezoito, em Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a agropecuária e armazém agrícola, que **Hélder Gonçalves Barroso**, pretende levar a efeito na Rua do Espinhal, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, que **Maria da Conceição Marques da Silva**, pretende levar a efeito na Rua Dr. Francisco Botelho, número mil cento e cinco, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração da fração A de uma edificação, com destino a habitação unifamiliar, que a firma **S.A.R. Forwarding, S.A.**, pretende levar a efeito na Rua da Serra, número duzentos e vinte e dois, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a agropecuária, que **António dos Santos Duro Marques**, pretende levar a efeito no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

----**Licença especial de ruído**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo quinze, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: Fábrica da Igreja de São Tiago da Faia, Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos, Associação "Os Festeiros da Vila de Cavez" e Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Arco de Baúlhe.-----

---**Autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação: Fábrica da Igreja de São Tiago da Faia, Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos, Associação "Os

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE 2024

Festeiros da Vila de Cavez" e Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Arco de Baúlhe. ---
----**Apoio Económico, deferido**, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico – Número de apoio económico: 202411877; Número de apoio económico: 202411860; Número de apoio económico: 202414580.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de quinze de março a cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----Foi

deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezanove horas e quinze minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----



Maria de Fátima de Neiva Oliveira